

Termo de Referência 140/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
140/2024	153052-UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	VANESSA SAYURI HAYASHI	21/11/2024 13:35 (v 13.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23070.023608/2024-60

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Realização de registro de preços para eventual aquisição de **peças e acessórios de reposição para máquinas e equipamentos agrícolas (trator, motosserra, motopoda entre outros), utilizados na manutenção das áreas de Parques e Jardins da UFG**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	CatMat	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário
1	CABEÇOTE DE CORTE, COR: PRETO, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL, COMPATÍVEL COM: ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS 291, MODELO DE REFERÊNCIA: CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2 STIHL	356080	und	56	R\$ 140,42
2	CÂMARA, AR, APLICAÇÃO PNEUS 6.50-16 , CÂMARA DE AR K-16 , PRODUTOS DE REFERÊNCIA: CÂMARAS DE AR GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE	619419	und	10	R\$ 71,38
3	CÂMARA, AR, PARA PNEUS 7.50-16 , CÂMARA DE AR K-16 , PRODUTOS DE REFERÊNCIA: CÂMARAS DE AR GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI PARA PNEUS 7.50-16	619419	und	10	R\$ 66,66
4	CORREIAS, APLICAÇÃO LÂMINAS DO GIRO-ZERO, MODELO COMPATÍVEL COM GIRO ZERO HUSQVARNA PZ6029FX /Z560X . PACOTE COM 3 UNIDADES.	601365	pct	24	R\$ 379,90
5	FACA, APLICAÇÃO TRATOR HUSQVARNA GIRO-ZERO, MODELO COMPATÍVEL COM GIRO ZERO HUSQVARNA PZ6029FX/Z560X	333055	und	72	R\$ 139,00
6	FACA, APLICAÇÃO ROÇADEIRA HIDRÁULICA, RC2 1700, COMPRIMENTO: 630 M, DIÂMETRO DO FURO CENTRAL: 38 MM, QUANTIDADE DE PONTAS: 1, QUANTIDADE DE FUROS: 1, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: FACA PARA ROÇADEIRA HIDRÁULICA RC 1700. PACOTE COM 2 UNIDADES.	333055	pct	5	R\$ 357,77
7	FACAS, APLICAÇÃO ROÇADEIRA HIDRÁULICA, RC2 1500, COMPRIMENTO: 630 M, DIÂMETRO DO FURO CENTRAL: 38 MM,	333055	pct	5	R\$ 354,26

	QUANTIDADE DE PONTAS: 1, QUANTIDADE DE FUROS: 1, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: FACA PARA ROÇADEIRA HIDRÁULICA RC 1500. PACOTE COM 2 UNIDADES.				
8	FILTRO, AR, APLICAÇÃO GIRO-ZERO, MODELO COMPATÍVEL COM TRATOR HUSQVARNA FH721/641V/PZ60/Z560	21776	und	12	R\$ 187,49
9	FILTRO, GASOLINA, APLICAÇÃO GIROZERO, MODELO COMPATÍVEL COM TRATOR HUSQVARNA Z560X	612437	und	12	R\$ 52,25
10	FILTRO, ÓLEO, APLICAÇÃO TRATOR HUSQVARNA LTH 1738/TS138L /T148L, MODELO COMPATÍVEL COM GIRO-ZERO HUSQVARNA Z560X	247743	und	12	R\$ 96,00
11	FILTRO, ÓLEO, HIDRO GEAR, COMPATÍVEL COM O MODELO DE TRATOR HUSQVARNA Z560X	247743	und	48	R\$ 199,00
12	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA COSTAL, MATERIAL NYLON, ESPESSURA X COMPRIMENTO: 3.0 MM X 300 M, FORMATO: REDONDO, COR: AMARELA, REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRA COSTAL, MARCA DE REFERÊNCIA: "STIHL".	476181	und	84	R\$ 331,00
13	FLUÍDO ADITIVO, APLICAÇÃO RADIADOR, DENSIDADE 20/4°C: 1,1210, PONTO DE EBULIÇÃO, °C: 165, TEOR DE CINZAS (% PESO): 2,4, PONTO DE CONGELAMENTO (50% EM ÁGUA DESTILADA) °C: -37,5, RESERVA ALCALINA, ML: 12,0, PH (50% EM ÁGUA DESTILADA): 8,1, TEOR DE ÁGUA (% PESO): 2,9, CORROSÃO: CUMPRE A NORMA, ESPUMA (VOLUME /TEMPO:) 0/0, COR VISUAL: VERDE OU ROSA, PRODUTO DE REFERÊNCIA: FLUIDOS DE RADIADOR LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS, MOBIL, BARDAHL OU SHELL. GALÃO DE 20 LITROS.	404776	galão	3	R\$ 307,18
14	GRAXA, PENETRAÇÃO TRABALHADA 60X, MÁX (ASTM D 217), 0,1 MM: 295, PONTO DE GOTA, MÍN (ASTMD 2265), °C: 185, FOUR BALL, CARGA DE SOLDAGEM, MÍN (ASTM D 2596), KGF: 50, CARGA TIMKEN, MÍN (ASTM D 2509), LB: 45, SEPARAÇÃO DE ÓLEO, MÁX (ASTM D 1742), %M: 6,0, LAVAGEM POR ÁGUA A79°C, MÁX (ASTM D 1264), %M: 7,0, PREVENÇÃO À CORROSÃO, ÁGUA DESTILADA (ASTM D 1743): PASSA. CORROSÃO À LÂMINA DE COBRE, MÁX (ASTM D 4048): 1B, ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, MÁX (ASTM D 942), PSI: 10, ACIDEZ TOTAL, MÁX (ASTM D 128), %M: 0,1, ALCALINIDADE TOTAL, MÁX (ASTM D 128), %M: 0,15, VISCOSIDADE DO ÓLEO BÁSICO A 40°C (ASTM D 445), CST, PRODUTO DE REFERÊNCIA: GRAXAS SHELL, LUBRAX OU MOBIL. GALÃO DE 20KG.	214600	galão	1	R\$ 588,50
15	LÂMINA, ROÇADEIRA COSTAL, FORMATO DUAS PONTAS, MODELO DE REFERÊNCIA: STIHL 305-2 ESPECIAL	223032	und	56	R\$ 108,21
16	ÓLEO MOTOR, APLICAÇÃO TRATOR, GRAU SAE: 10W40, DENSIDADE 20/4°C: 0,868, PONTO DE FULGOR, °C: 220, PONTO DE FLUIDEZ, °C: -36, VISCOSIDADE A 40°C, CST: 107, VISCOSIDADE A 100°C, CST: 14,5, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139, CINZAS SULFATADAS (%PESO): 1,5, ÍNDICE DE BASICIDADE TOTAL (MGKOH /MG): 11,1, PRODUTO DE REFERÊNCIA: ÓLEOS SINTÉTICOS PARA MOTOR: MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS, MOBIL, BARDAHL OU SHELL. GALÃO DE 20 LITROS.	618380	galão	8	R\$ 807,38
17	ÓLEO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, DENSIDADE 20/4°C: 0,8723, PONTO DE FULGOR, °C: 194, PONTO DE FLUIDEZ, °C: -45, VISCOSIDADE A 40°C, CST: 35,4, VISCOSIDADE A 100°C, CST: 7,00, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 163, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: ÓLEOS PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS, MOBIL, BARDAHL, SHELL OU MARCA SIMILAR COM NO MÍNIMO DE 80% DO VALOR REFERENTE AO ÍNDICE DE VISCOSIDADE INFORMADO. GALÃO DE 20 LITROS.	477125	galão	5	R\$ 465,13
18	ÓLEO, LUBRIFICANTE, 2 TEMPOS, APLICAÇÃO ROÇADEIRAS COSTAIS, PRODUTO DE REFERÊNCIA: ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS PARA ROÇADEIRA COSTAL 8017H STIHL. GALÃO DE 20	243284	galão	10	R\$ 1.214,01

	LITROS				
19	ÓLEO, TRANSMISSÃO, GRAU SAE: 10W30, DENSIDADE A 15 °C, G /ML, ASTM D4052: 0,866, CST A 40°C: 59, CST A 100°C: 9,3, ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ASTM D2270: 141, PONTO DE FULGOR, ° C, ASTMD92: 243, PONTO DE FLUIDEZ, °C, ASTM D97: -48 PRODUTO DE REFERÊNCIA: ÓLEOS PARA TRANSMISSÃO LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS, MOBIL, BARDAHL, SHELL OU MARCA SIMILAR COM NO MÍNIMO DE 80% DO VALOR REFERENTE AO ÍNDICE DE VISCOSIDADE INFORMADO. GALÃO DE 20 LITROS.	461572	galão	48	R\$ 309,50
20	ÓLEO, TRANSMISSÃO, HIDROGEAR, RECOMENDADO PARA CORTADORES DE GRAMA GIRO ZERO, CORTADORES DE GRAMA RIDER E TRATORES. CARACTERÍSTICAS: ADITIVOS DETERGENTES, DISPERSANTE, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE, ANTIESPUMANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E ADITIVAÇÃO BALANCEADA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ÓLEO HUSQVARNA ULTRA SAE 15W50 API-SL SINTÉTICO. GALÃO DE 1 L	461572	galão	964	R\$ 64,70
21	PARAFUSO, FRANCÊS, PORCA SEXTAVADA UNC PARCIAL SOBR, AC 3/8 X 4.1/2", MATERIAL ZINCADO, COM ARRUELA	472033	und	220	R\$ 1,82
22	PARAFUSO, FRANCÊS, PORCA SEXTAVADA UNC PARCIAL SOBR, AC 5/16 X 3" MATERIAL ZINCADO, COM ARRUELA	472033	und	800	R\$ 2,00
23	PARAFUSO, FRANCÊS, PORCA SEXTAVADA UNC PARCIAL SOBR, AC 5/16" X 3.1/2", MATERIAL ZINCADO, COM ARRUELA	472033	und	150	R\$ 7,66
24	PARAFUSO, FRANCÊS, PORCA SEXTAVADA UNC PARCIAL SOBR, AC 5/8" X 10", MATERIAL ZINCADO, COM ARRUELA	472033	und	80	R\$ 14,73
25	PNEU, CARRETA AGRÍCOLA, GRANELEIRA, PNEU 6.50-16, PNEU 650-16 98/97L BORRACHUDO AP22 , CAPACIDADE: 750KG, VELOCIDADE MÁXIMA: 120KM/H, ALTURA: 73,6CM, LARGURA: 16,5 CM, COMPRIMENTO: 73,6CM, PESO: 14,8 KG, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	618866	und	8	R\$ 552,49
26	PNEU, CARRETA AGRÍCOLA, GRANELEIRA, PNEU 7.50-16 , LARGURA: 7.50", PERFIL: 100", ARO: 16, DIÂMETRO TOTAL EM MM: 711.2, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	618866	und	8	R\$ 599,00
27	PNEU, CARRETA AGRÍCOLA, SILAGEIRA, PNEU 205/75 R-16 , MEDIDA: 205/75R16, LARGURA: 205MM, PERFIL: 75%. ARO: 16, DIÂMETRO TOTAL EM MM: 713.9, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	618866	und	4	R\$ 454,75
28	PNEU, DIANTEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 250 X, PNEU 6.50-16, PNEU 650-16 98 /97L, BORRACHUDO AP22, CAPACIDADE: 750KG, VELOCIDADE MÁXIMA: 120KM/H, ALTURA : 73,6CM, LARGURA: 16,5 CM, COMPRIMENTO: 73,6CM, PESO: 14,8KG, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	618866	und	4	R\$ 580,00
29	PNEU, DIANTEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 250 XE ADVANCED, PNEU 6.50-16 , PNEU 650-16 98/97L, BORRACHUDO AP22, CAPACIDADE: 750KG, VELOCIDADE MÁXIMA: 120KM/H, ALTURA: 73,6CM, LARGURA:16,5CM, COMPRIMENTO: 73,6 CM, PESO: 14,8KG	618866	und	4	R\$ 569,63
30	PNEU, DIANTEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 275, PNEU 7.50-16 , ALTURA: 78,50CM, LARGURA: 20CM, COMPRIMENTO: 78,50 CM, PESO: 25KG, 10 LONAS, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	618866	und	4	R\$ 639,00
31	PNEU, TRASEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 250 X, PNEU 14.9-24 , LARGURA DO PNEU: 14,9, DIÂMETRO EXTERNO (MM): 1265, ARO DO PNEU: 24, LARGURA: 378MM, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	618866	und	4	R\$ 2.377,43

32	PNEU, TRASEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 250 XE ADVANCED, PNEU 14.9-24 , LARGURA DO PNEU: 14,9, DIÂMETRO EXTERNO (MM): 1265, ARO DO PNEU: 24, LARGURA: 378MM, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	618866	und	4	R\$ 2.440,84
33	PNEU, TRASEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 275, PNEU 18.4-30 , ALTURA: 150 CM, COMPRIMENTO: 150 CM, LARGURA: 50 CM, PESO: 105 KG, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	618866	und	4	R\$ 3.586,96
34	SERRA CIRCULAR, MATERIAL: AÇO, COR: PRETA, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA COSTAL FS 291 STIHL, DIÂMETRO DO DISCO: 200 MM, DIÂMETRO DO FURO CENTRAL: 20 MM, QUANTIDADE DE PONTAS: 44, QUANTIDADE DE FUROS: 1, MODELO DE REFERÊNCIA: SERRA CIRCULAR STIHL 44 DENTES (200-44 STANDART).	284256	und	28	R\$ 120,12
35	TÁBUA, MADEIRA, APLICAÇÃO REFORMA CARRETA AGRÍCOLA, TABUA 30X2.5X450CM , ESPÉCIE: IPÊ/ROXINHO /ANGELIM VERMELHO/FAVEIRO CHAMPAGNE	612082	und	50	R\$ 267,60
36	VIGOTA, MADEIRA, APLICAÇÃO REFORMA CARRETA AGRÍCOLA, VIGOTA 13X6X250CM , ESPÉCIE: IPÊ/ROXINHO/ANGELIM VERMELHO/FAVEIRO CHAMPAGNE	612567	und	65	R\$ 162,25
37	VIGOTA, MADEIRA, APLICAÇÃO REFORMA CARRETA AGRÍCOLA, VIGOTA 13X6X450CM , ESPÉCIE: IPÊ/ROXINHO/ANGELIM VERMELHO/FAVEIRO CHAMPAGNE	612567	und	15	R\$ 189,00
38	VIGOTA, MADEIRA, APLICAÇÃO REFORMA CARRETA AGRÍCOLA, VIGOTA 15X6X450CM , ESPÉCIE: IPÊ/ROXINHO/ANGELIM VERMELHO/FAVEIRO CHAMPAGNE	612567	und	12	R\$ 189,00

1.1.1. Havendo divergência entre as características do CATMAT e as descritas na tabela acima, deverão ser consideradas as presentes na descrição da tabela.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do(a) assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.5. A ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.*

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

3.2. Os produtos deverão ser novos de 1ª linha, não sendo admitidos óleos refinados /recondicionados.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Logística reversa dos fluídos a serem adquiridos.

4.1.1.1. A logística reversa é de responsabilidade da(s) Detentora(s) da(s) Ata(s), devendo a(s) mesma(s) obedecer(em) a todas as normas específicas vigentes para a destinação final das embalagens dos produtos, vide modelo de Declaração, Anexo III deste Termo de Referência, que deverá ser preenchida, assinada pelas empresas vencedoras do certame e encaminhada previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de Registro de Preços.*

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho encaminhada em formato digital via e-mail, em remessa única dos itens que forem empenhados, lembrando que tal dinâmica não desconfigura o parcelamento, uma vez que cada empenho configura uma parcela.

5.3. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua R-2 com Alameda Flamboyant, 943, Campus Samambaia, 74.045-155, Goiânia/GO (SEINFRA-UFG).

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que

adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11.1. Dados da Contratante para emissão da Nota Fiscal de Venda:

- Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
- Endereço: CAMPUS II - SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO CEP: 74.691-300
- CNPJ: 01.561.601/0001-43
- Inscrição Estadual: 10.210.590 -1 EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
- Telefone: (62) 3521-1020

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida

Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, considerando § 2º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1.1. Comprovar o fornecimento de no mínimo 20% (vinte por cento) do quantitativo total para cada item desta licitação, que pertença à parcela de maior relevância, que vier a participar.

8.29.1.1.1. São considerados itens que representam parcelas de maior relevância os que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

8.30.1.2. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.29.1.3. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três

últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 267.561,63

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 267.561,63 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1 deste Termo de Referência.*

9.2. *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

9.3. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.3.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.3.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.3.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

9.3.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

11. Versão do Termo de Referência

11.1 Termo de Referência realizado conforme modelo da Consultoria-Geral da União atualizado em dezembro de 2023, de acordo com os dados a seguir:

11.1.1. Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União;

11.1.2. Atualização: dezembro/2023;

- 11.1.3. Termo de Referência Aquisições - Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico;
- 11.1.4. Aprovado pela Secretaria de Gestão;
- 11.1.5. Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022);
- 11.1.6. Extraído em 27/08/2024.

12. Lista de Anexos

- 12.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:
 - 12.1.1. Anexo I - Estudo Técnico Preliminar nº 178/2024-UFG;
 - 12.1.2. Anexo II - Matriz de Gerenciamento de Riscos nº 89/2024-UFG; e
 - 12.1.3. Anexo III - Declaração - Logística Reversa.
 - 12.1.4. Anexo IV - Modelo de Proposta Comercial.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA Nº 2404 DE 15 DE Maio DE 2024.

MARCIO MEDEIROS OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: PORTARIA Nº 2404 DE 15 DE Maio DE 2024.

RENATO JAQUETO GOES

Membro da comissão de contratação

Despacho: PORTARIA Nº 2404 DE 15 DE Maio DE 2024.

VANESSA SAYURI HAYASHI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 13:35:26.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP178_2024.pdf (143.74 KB)
- Anexo II - MR89_2024.pdf (48.78 KB)
- Anexo III - Declaracao - Logistica reversa.pdf (346.19 KB)
- Anexo IV - Modelo de Proposta Comercial.pdf (172.46 KB)

Estudo Técnico Preliminar 178/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23070.023608/2024-60

2. Descrição da necessidade

A manutenção adequada dos equipamentos que cuidam dos parques e jardins da instituição é fundamental para garantir a eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados. A falta de peças de reposição pode ocasionar a paralisação dos equipamentos, prejudicando a execução das atividades de manutenção da área verde da universidade e gerando custos adicionais com reparos e substituições emergenciais.

A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) fornecer uma ampla gama de peças e acessórios, incluindo, mas não somente:

- Facas de roçadeira e trator tipo "giro-zero";
- Lâminas de corte;
- Filtros de ar e óleo;
- Correias;
- Óleos e lubrificantes;
- Acessórios específicos para cada tipo de equipamento;
- Câmaras de ar e pneus.

Atualmente, os serviços de parques e jardins são realizados por meio de contrato com fornecimento de mão de obra, porém, sem equipamentos e ferramentas, esses foram adquiridos e são mantidos pela Universidade.

A instituição possui equipamentos como tratores, motosserras, motopodas, roçadeiras, dentre outros, que são utilizados diariamente na execução dos serviços. Assim, pelo frequente uso desses equipamentos, a reposição ou substituição de peças e acessórios é realizada de forma quase semanal, seja pelo desgaste ou por dano ocorrido durante o uso.

A Secretaria de Infraestrutura da UFG não possui almoxarifado com espaço suficiente, de maneira que consiga estocar as peças e acessórios necessários para os serviços de parques e jardins e os materiais utilizados nos serviços de manutenção elétrica e predial. Dessa forma, é necessário encontrar um meio para adquirir de forma rápida as peças e acessórios necessários e que tenha custo vantajoso para a Administração. O fornecimento de peças e acessórios por empresas do ramo é uma medida estratégica para garantir a eficiência, a segurança e a durabilidade dos equipamentos, além de otimizar os recursos financeiros da instituição.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratar empresa(s) especializada(s) para fornecer peças e acessórios genuínos ou compatíveis, de alta qualidade e durabilidade, para os equipamentos utilizados nos serviços de parques e jardins da Universidade, é o meio que garante otimização de recursos, espaço e tempo da instituição e daqueles que prestam serviço para ela.

O levantamento realizado de peças e acessórios visou atender as principais necessidades dos equipamentos e ferramentas utilizadas. Como resultado, foi obtida a lista abaixo:

Item	Descrição
1	CABEÇOTE DE CORTE, COR: PRETO, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL, COMPATÍVEL COM: ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS 291, MODELO DE REFERÊNCIA: CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2 STIHL
2	CÂMARA, AR, APLICAÇÃO PNEUS 6.50-16, CÂMARA DE AR K-16 , PRODUTOS DE REFERÊNCIA: CÂMARAS DE AR GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI PARA PNEUS 6.50-16
3	CÂMARA, AR, PARA PNEUS 7.50-16, CÂMARA DE AR K-16 , PRODUTOS DE REFERÊNCIA: CÂMARAS DE AR GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI PARA PNEUS 7.50-16
4	CORREIAS, APLICAÇÃO LÂMINAS DO GIRO-ZERO, MODELO COMPATÍVEL COM GIRO ZERO HUSQVARNA PZ6029FX/Z560X
5	FACA, APLICAÇÃO TRATOR HUSQVARNA GIRO-ZERO, MODELO COMPATÍVEL COM GIRO ZERO HUSQVARNA PZ6029FX/Z560X
6	FACA, APLICAÇÃO ROÇADEIRA HIDRÁULICA, RC2 1700 , COMPRIMENTO: 630 M, DIÂMETRO DO FURO CENTRAL: 38 MM, QUANTIDADE DE PONTAS: 1, QUANTIDADE DE FUROS: 1, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: FACA PARA ROÇADEIRA HIDRÁULICA RC 1700
7	FACAS, APLICAÇÃO ROÇADEIRA HIDRÁULICA, RC2 1500 , COMPRIMENTO: 630 M, DIÂMETRO DO FURO CENTRAL: 38 MM, QUANTIDADE DE PONTAS: 1, QUANTIDADE DE FUROS: 1, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: FACA PARA ROÇADEIRA HIDRÁULICA RC 1500
8	FILTRO, AR, APLICAÇÃO GIRO-ZERO, MODELO COMPATÍVEL COM TRATOR HUSQVARNA FH721/641V/PZ60/Z560
9	FILTRO, GASOLINA, APLICAÇÃO GIRO-ZERO, MODELO COMPATÍVEL COM TRATOR HUSQVARNA Z560X
10	FILTRO, ÓLEO, APLICAÇÃO TRATOR HUSQVARNA LTH 1738/TS138L/T148L, MODELO COMPATÍVEL COM GIRO-ZERO HUSQVARNA Z560X
11	FILTRO, ÓLEO, HIDRO GEAR, COMPATÍVEL COM O MODELO DE TRATOR HUSQVARNA Z560X
12	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA COSTAL, MATERIAL NYLON, ESPESSURA X COMPRIMENTO: 3.0 MM X 300 M, FORMATO: REDONDO , COR: AMARELA, REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRA COSTAL, MARCA DE REFERÊNCIA: "STIHL"
13	FLUÍDO ADITIVO, APLICAÇÃO RADIADOR, DENSIDADE 20/4°C: 1,1210, PONTO DE EBULIÇÃO, °C: 165, TEOR DE CINZAS (% PESO): 2,4, PONTO DE CONGELAMENTO (50% EM ÁGUA DESTILADA) °C: -37,5, RESERVA ALCALINA, ML: 12,0, PH (50% EM ÁGUA DESTILADA): 8,1, TEOR DE ÁGUA (% PESO): 2,9, CORROSÃO: CUMPRE A NORMA, ESPUMA (VOLUME/TEMPO:) 0/0, COR VISUAL: VERDE OU ROSA, PRODUTO DE REFERÊNCIA: FLUIDOS DE RADIADOR LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS, MOBIL, BARDAHL OU SHELL
14	GRAXA, PENETRAÇÃO TRABALHADA 60X, MÁX (ASTM D 217), 0,1MM: 295, PONTO DE GOTA, MÍN (ASTM D 2265), °C: 185, FOUR BALL, CARGA DE SOLDAGEM, MÍN (ASTM D 2596), KGF: 50, CARGA TIMKEN, MÍN (ASTM D 2509), LB: 45, SEPARAÇÃO DE ÓLEO, MÁX (ASTM D 1742), %M: 6,0, LAVAGEM POR ÁGUA A79°C, MÁX (ASTM D 1264), %M: 7,0, PREVENÇÃO À CORROSÃO, ÁGUA DESTILADA (ASTM D 1743): PASSA. CORROSÃO À LÂMINA DE COBRE, MÁX (ASTM D 4048): 1B, ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, MÁX (ASTM

	D 942), PSI: 10, ACIDEZ TOTAL, MÁX (ASTM D 128), %M: 0,1, ALCALINIDADE TOTAL, MÁX (ASTM D 128), %M: 0,15, VISCOSIDADE DO ÓLEO BÁSICO A 40°C (ASTM D 445), CST, PRODUTO DE REFERÊNCIA: GRAXAS SHELL, LUBRAX OU MOBIL
15	LÂMINA, ROÇADEIRA COSTAL, FORMATO DUAS PONTA, MODELO DE REFERÊNCIA: STIHL 305-2 ESPECIAL
16	ÓLEO MOTOR, APLICAÇÃO TRATOR, GRAU SAE: 10W40, DENSIDADE 20/4°C: 0,868, PONTO DE FULGOR, °C: 220, PONTO DE FLUIDEZ, °C: -36, VISCOSIDADE A 40°C, CST: 107, VISCOSIDADE A 100°C, CST: 14,5, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139, CINZAS SULFATADAS (%PESO): 1,5, NDICE DE BASICIDADE TOTAL(MGKOH/MG): 11,1, PRODUTO DE REFERÊNCIA: ÓLEOS SINTÉTICOS PARA MOTOR: MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS, MOBIL, BARDAHL OU SHELL
17	ÓLEO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, DENSIDADE 20/4°C: 0,8723, PONTO DE FULGOR, °C: 194, PONTO DE FLUIDEZ, °C: -45, VISCOSIDADE A 40°C, CST: 35,4, VISCOSIDADE A 100°C, CST: 7,00, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 163, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: ÓLEOS PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS, MOBIL, BARDAHL, SHELL OU MARCA SIMILAR COM NO MÍNIMO DE 80% DO VALOR REFERENTE AO ÍNDICE E VISCOSIDADE INFORMADO
18	ÓLEO, LUBRIFICANTE, 2 TEMPOS, APLICAÇÃO ROÇADEIRAS COSTAIS, PRODUTO DE REFERÊNCIA: ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS PARA ROÇADEIRA COSTAL 8017H STIHL
19	ÓLEO, TRANSMISSÃO, GRAU SAE: 10W30 , DENSIDADE A 15 °C, G/ML, ASTM D4052: 0,866, CST A 40°C: 59, CST A 100°C: 9,3, ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ASTM D2270: 141, PONTO DE FULGOR, °C, ASTM D92: 243, PONTO DE FLUIDEZ, °C, ASTM D97: -48 PRODUTO DE REFERÊNCIA: ÓLEOS PARA TRANSMISSÃO LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS, MOBIL, BARDAHL, SHELL OU MARCA SIMILAR COM NO MÍNIMO DE 80% DO VALOR REFERENTE AO ÍNDICE DE VISCOSIDADE INFORMADO
20	ÓLEO, TRANSMISSÃO, HIDROGEAR, RECOMENDADO PARA CORTADORES DE GRAMA GIRO-ZERO , CORTADORES DE GRAMA RIDER E TRATORES. CARACTERÍSTICAS: ADITIVOS DETERGENTES, DISPERSANTE, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E ADITIVAÇÃO BALANCEADA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ÓLEO HUSQVARNA ULTRA SAE 15W50 API-SL SINTÉTICO .
21	PARAFUSO, FRANCÊS, PORCA SEXTAVADA UNC PARCIAL SOBR, AC 3/8 X 4.1/2", MATERIAL ZINCADO, COM ARRUELA
22	PARAFUSO, FRANCÊS, PORCA SEXTAVADA UNC PARCIAL SOBR, AC 5/16 X 3" MATERIAL ZINCADO, COM ARRUELA
23	PARAFUSO, FRANCÊS, PORCA SEXTAVADA UNC PARCIAL SOBR, AC 5/16" X 3.1/2", MATERIAL ZINCADO, COM ARRUELA
24	PARAFUSO, FRANCÊS, PORCA SEXTAVADA UNC PARCIAL SOBR, AC 5/8" X 10", MATERIAL ZINCADO, COM ARRUELA
25	PNEU, CARRETA AGRÍCOLA, GRANELEIRA, PNEU 6.50-16, PNEU 650-16 98/97L BORRACHUDO AP22, CAPACIDADE: 750KG, VELOCIDADE MÁXIMA: 120KM/H, ALTURA: 73,6CM, LARGURA: 16,5CM, COMPRIMENTO: 73,6CM, PESO: 14,8KG, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI.
26	PNEU, CARRETA AGRÍCOLA, GRANELEIRA, PNEU 7.50-16, LARGURA: 7.50", PERFIL: 100", ARO: 16, DIÂMETRO TOTAL EM MM: 711.2, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI
27	PNEU, CARRETA AGRÍCOLA, SILAGEIRA, PNEU 205/75 R-16 , MEDIDA: 205/75R16, LARGURA: 205MM, PERFIL: 75%. ARO: 16, DIÂMETRO TOTAL EM MM: 713.9, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI.
28	PNEU, DIANTEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 250 X, PNEU 6.50-16 , PNEU 650-16 98/97L, BORRACHUDO AP22, CAPACIDADE: 750KG, VELOCIDADE MÁXIMA: 120KM/H, ALTURA : 73,6CM, LARGURA: 16,5CM, COMPRIMENTO: 73,6CM, PESO: 14,8KG, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI
29	PNEU, DIANTEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 250 XE ADVANCED, PNEU 6.50-16 , PNEU 650-16 98/97L, BORRACHUDO AP22, CAPACIDADE: 750KG, VELOCIDADE MÁXIMA: 120KM/H, ALTURA: 73,6CM, LARGURA: 16,5CM, COMPRIMENTO: 73,6CM, PESO: 14,8KG

30	PNEU, DIANTEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 275, PNEU 7.50-16 , ALTURA: 78,50CM, LARGURA: 20CM, COMPRIMENTO: 78,50CM, PESO: 25KG, 10 LONAS, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI
31	PNEU, TRASEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 250 X, PNEU 14.9-24 , LARGURA DO PNEU: 14,9, DIÂMETRO EXTERNO (MM): 1265, ARO DO PNEU: 24, LARGURA: 378MM, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI
32	PNEU, TRASEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 250 XE ADVANCED, PNEU 14.9-24 , LARGURA DO PNEU: 14,9, DIÂMETRO EXTERNO (MM): 1265, ARO DO PNEU: 24, LARGURA: 378MM, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI
33	PNEU, TRASEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 275, PNEU 18.4-30 , ALTURA: 150 CM, COMPRIMENTO: 150 CM, LARGURA: 50 CM, PESO: 105 KG, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI
34	SERRA CIRCULAR, MATERIAL: AÇO, COR: PRETA, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA COSTAL FS 291 STIHL, DIÂMETRO DO DISCO: 200 MM, DIÂMETRO DO FURO CENTRAL: 20 MM, QUANTIDADE DE PONTAS: 44, QUANTIDADE DE FUROS: 1, MODELO DE REFERÊNCIA: SERRA CIRCULAR STIHL 44 DENTES (200-44 STANDART) .
35	TÁBUA, MADEIRA, APLICAÇÃO REFORMA CARRETA AGRÍCOLA, TÁBUA 30X2.5X450CM , ESPÉCIE: IPÊ/ROXINHO/ANGELIM VERMELHO/FAVEIRO CHAMPAGNE
36	VIGOTA, MADEIRA, APLICAÇÃO REFORMA CARRETA AGRÍCOLA, VIGOTA 13X6X250 , ESPÉCIE: IPÊ/ROXINHO/ANGELIM VERMELHO/FAVEIRO CHAMPAGNE
37	VIGOTA, MADEIRA, APLICAÇÃO REFORMA CARRETA AGRÍCOLA, VIGOTA 13X6X450 , ESPÉCIE: IPÊ/ROXINHO/ANGELIM VERMELHO/FAVEIRO CHAMPAGNE
38	VIGOTA, MADEIRA, APLICAÇÃO REFORMA CARRETA AGRÍCOLA, VIGOTA 15X6X450 , ESPÉCIE: IPÊ/ROXINHO/ANGELIM VERMELHO/FAVEIRO CHAMPAGNE

As aquisições devem seguir exatamente os requisitos da lista elaborada, pois visam atender equipamentos específicos e já de posse da instituição. A entrega incorreta do material irá gerar incompatibilidade, e como consequência a paralização do equipamento e atraso nos serviços.

A(s) empresa(s) que fornecer(em) óleo (qualquer dos tipos aqui solicitados) deverá(ão) garantir a logística reversa do material, visando a redução do impacto ambiental que pode gerar o resíduo. A forma como será realizada tal atividade será combinada entre a empresa e o responsável da Universidade, e de forma que não onere a instituição por tal ação.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Meio Ambiente/SEINFRA	Renato Jaqueto Goes

5. Levantamento de Mercado

A necessidade de peças e acessórios para os equipamentos e máquinas utilizadas nos serviços de parques e jardins é de demanda contínua. Vários serviços são executados diariamente para que haja a manutenção das áreas verdes da Universidade. A própria instituição não produz os itens necessários para o abastecimento dos equipamentos, então a única forma de obtenção é a compra desses itens.

A legislação veda o fracionamento de despesa, e tendo a necessidade continua de substituição ou reposição de peças e acessórios, a forma mais adequada para que haja a continuidade dos serviços é a aquisição por meio de licitação.

Em rápida pesquisa pela internet, podem ser localizadas várias contratações semelhantes realizadas por órgãos distintos, seja a nível federal, estadual ou municipal.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição das peças e acessórios será por meio de licitação na modalidade sistema de registro de preços, em razão da existência da demanda e não previsão do período de substituição ou reposição dos itens a serem licitados. Assim, visa-se garantir a melhor condição comercial e o atendimento às demandas de manutenção dos equipamentos em tempo hábil e não excessivamente oneroso para a Administração.

A seleção da(s) empresa(s) será realizada por meio de pregão eletrônico, considerando os seguintes critérios:

- Preço: Será considerado o menor preço unitário, garantindo a melhor condição comercial para a instituição.
- Qualidade: A empresa deverá apresentar produtos de alta qualidade, com garantia de procedência e durabilidade.
- Prazo de entrega: A empresa deverá garantir a entrega das peças e acessórios no prazo estabelecido.
- Assistência técnica: A empresa deverá oferecer suporte técnico para a instalação e utilização das peças e acessórios, conforme necessidade.

A realização de registro de preços para o fornecimento de peças e acessórios trará os seguintes benefícios para a Universidade:

- Agilidade na manutenção: A prévia seleção da empresa fornecedora, irá assegurar a disponibilidade de peças em menor prazo e garantirá a agilidade na realização das manutenções, evitando a paralisação dos equipamentos.
- Melhoria da eficiência: Equipamentos bem conservados e com peças originais ou compatíveis de alta qualidade apresentarão maior eficiência e durabilidade.
- Aumento da segurança: A utilização de peças adequadas contribui para a segurança dos operadores dos equipamentos.

O(s) fornecedor(es) que for(em) vencedor(es) em qualquer dos itens descritos como "óleo" (qualquer tipo deste documento) irá(ão) garantir a logística reversa do fluído. Em razão da alta capacidade poluente do material e o não reaproveitamento por parte da instituição. O fornecedor informará por escrito, no momento da entrega do produto, o meio de armazenamento e de comunicação que a Universidade utilizará para retornar o resíduo à empresa.

As entregas deverão ser feitas na Secretaria de Infraestrutura no campus Samambaia - Goiânia /GO.

Endereço: *Rua R-2 com Alameda Flamboyant, 943, campus Samambaia, 74045-155, Goiânia /GO.*

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Por meio de levantamento realizado com a equipe que executa os serviços de parques e jardins, foi estimada a demanda abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CABEÇOTE DE CORTE, COR: PRETO, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL, COMPATÍVEL COM: ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS 291, MODELO DE REFERÊNCIA: CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2 STIHL	und	56
2	CÂMARA, AR, APLICAÇÃO PNEUS 6.50-16, CÂMARA DE AR K-16 , PRODUTOS DE REFERÊNCIA: CÂMARAS DE AR GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI PARA PNEUS 6.50-16	und	10
3	CÂMARA, AR, PARA PNEUS 7.50-16, CÂMARA DE AR K-16 , PRODUTOS DE REFERÊNCIA: CÂMARAS DE AR GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI PARA PNEUS 7.50-16	und	10
4	CORREIAS, APLICAÇÃO LÂMINAS DO GIRO-ZERO, MODELO COMPATÍVEL COM GIRO ZERO HUSQVARNA PZ6029FX/Z560X. PACOTE COM 3 UNIDADES.	pct	24
5	FACA, APLICAÇÃO TRATOR HUSQVARNA GIRO-ZERO, MODELO COMPATÍVEL COM GIRO ZERO HUSQVARNA PZ6029FX/Z560X	und	72
6	FACA, APLICAÇÃO ROÇADEIRA HIDRÁULICA, RC2 1700 , COMPRIMENTO: 630 M, DIÂMETRO DO FURO CENTRAL: 38 MM, QUANTIDADE DE PONTAS: 1, QUANTIDADE DE FUROS: 1, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: FACA PARA ROÇADEIRA HIDRÁULICA RC 1700. PACOTE COM 2 UNIDADES.	pct	5
7	FACAS, APLICAÇÃO ROÇADEIRA HIDRÁULICA, RC2 1500 , COMPRIMENTO: 630 M, DIÂMETRO DO FURO CENTRAL: 38 MM, QUANTIDADE DE PONTAS: 1, QUANTIDADE DE FUROS: 1, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: FACA PARA ROÇADEIRA HIDRÁULICA RC 1500. PACOTE COM 2 UNIDADES.	pct	5
8	FILTRO, AR, APLICAÇÃO GIRO-ZERO, MODELO COMPATÍVEL COM TRATOR HUSQVARNA FH721/641V/PZ60/Z560	und	12
9	FILTRO, GASOLINA, APLICAÇÃO GIRO-ZERO, MODELO COMPATÍVEL COM TRATOR HUSQVARNA Z560X	und	12
10	FILTRO, ÓLEO, APLICAÇÃO TRATOR HUSQVARNA LTH 1738 /TS138L/T148L, MODELO COMPATÍVEL COM GIRO-ZERO HUSQVARNA Z560X	und	12
11	FILTRO, ÓLEO, HIDRO GEAR, COMPATÍVEL COM O MODELO DE TRATOR HUSQVARNA Z560X	und	48
12	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA COSTAL, MATERIAL NYLON, ESPESSURA X COMPRIMENTO: 3.0 MM X 300 M, FORMATO: REDONDO , COR: AMARELA, REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRA COSTAL, MARCA DE REFERÊNCIA: "STIHL"	und	84
13	FLUÍDO ADITIVO, APLICAÇÃO RADIADOR, DENSIDADE 20/4°C: 1,1210, PONTO DE EBULIÇÃO, °C: 165, TEOR DE CINZAS (% PESO): 2,4, PONTO DE CONGELAMENTO (50% EM ÁGUA DESTILADA) °C: -37,5, RESERVA ALCALINA, ML: 12,0, PH (50% EM ÁGUA DESTILADA): 8,1, TEOR DE ÁGUA (% PESO): 2,9, CORROSÃO: CUMPRE A NORMA, ESPUMA (VOLUME/TEMPO:) 0	galão	3

	/0, COR VISUAL: VERDE OU ROSA, PRODUTO DE REFERÊNCIA: FLUIDOS DE RADIADOR LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS, MOBIL, BARDAHL OU SHELL. GALÃO DE 20 LITROS.		
14	GRAXA, PENETRAÇÃO TRABALHADA 60X, MÁX (ASTM D 217), 0,1 MM: 295, PONTO DE GOTA, MÍN (ASTMD 2265), °C: 185, FOUR BALL, CARGA DE SOLDAGEM, MÍN (ASTM D 2596), KGF: 50, CARGA TIMKEN, MÍN (ASTM D 2509), LB: 45, SEPARAÇÃO DE ÓLEO, MÁX (ASTM D 1742), %M: 6,0, LAVAGEM POR ÁGUA A79°C, MÁX (ASTM D 1264), %M: 7,0, PREVENÇÃO À CORROSÃO, ÁGUA DESTILADA (ASTM D 1743): PASSA. CORROSÃO À LÂMINA DE COBRE, MÁX (ASTM D 4048): 1B, ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, MÁX (ASTM D 942), PSI: 10, ACIDEZ TOTAL, MÁX (ASTM D 128), % M: 0,1, ALCALINIDADE TOTAL, MÁX (ASTM D 128), %M: 0,15, VISCOSIDADE DO ÓLEO BÁSICO A 40°C (ASTM D 445), CST, PRODUTO DE REFERÊNCIA: GRAXAS SHELL, LUBRAX OU MOBIL. GALÃO DE 20KG.	galão	1
15	LÂMINA, ROÇADEIRA COSTAL, FORMATO DUAS PONTA, MODELO DE REFERÊNCIA: STIHL 305-2 ESPECIAL	und	56
16	ÓLEO MOTOR, APLICAÇÃO TRATOR, GRAU SAE: 10W40, DENSIDADE 20/4°C: 0,868, PONTO DE FULGOR, °C: 220, PONTO DE FLUIDEZ, °C: -36, VISCOSIDADE A 40°C, CST: 107, VISCOSIDADE A 100°C, CST: 14,5, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139, CINZAS SULFATADAS (%PESO): 1,5, ÍNDICE DE BASICIDADE TOTAL(MGKOH/MG): 11,1, PRODUTO DE REFERÊNCIA: ÓLEOS SINTÉTICOS PARA MOTOR: MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS, MOBIL, BARDAHL OU SHELL. GALÃO DE 20 LITROS	galão	8
17	ÓLEO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, DENSIDADE 20/4°C: 0,8723, PONTO DE FULGOR, °C: 194, PONTO DE FLUIDEZ, °C: -45, VISCOSIDADE A 40°C, CST: 35,4, VISCOSIDADE A 100°C, CST: 7,00, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 163, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS, MOBIL, BARDAHL, SHELL OU MARCA SIMILAR COM NO MÍNIMO DE 80% DO VALOR REFERENTE AO ÍNDICE DE VISCOSIDADE INFORMADO. GALÃO DE 20 LITROS.	galão	5
18	ÓLEO, LUBRIFICANTE, 2 TEMPOS, APLICAÇÃO ROÇADEIRAS COSTAIS, PRODUTO DE REFERÊNCIA: ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS PARA ROÇADEIRA COSTAL 8017H STIHL. GALÃO DE 20 LITROS	galão	10
19	ÓLEO, TRANSMISSÃO, GRAU SAE: 10W30 , DENSIDADE A 15 °C, G /ML, ASTM D4052: 0,866, CST A 40°C: 59, CST A 100°C: 9,3, ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ASTM D2270: 141, PONTO DE FULGOR, °C, ASTM D92: 243, PONTO DE FLUIDEZ, °C, ASTM D97: -48 PRODUTO DE REFERÊNCIA: ÓLEOS PARA TRANSMISSÃO LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS, MOBIL, BARDAHL, SHELL OU MARCA SIMILAR COM NO MÍNIMO DE 80% DO VALOR REFERENTE AO ÍNDICE DE VISCOSIDADE INFORMADO. GALÃO DE 20 LITROS	galão	48
20	ÓLEO, TRANSMISSÃO, HIDROGEAR, RECOMENDADO PARA CORTADORES DE GRAMA GIRO-ZERO , CORTADORES DE GRAMA RIDER E TRATORES. CARACTERÍSTICAS: ADITIVOS DETERGENTES, DISPERSANTE, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E ADITIVAÇÃO BALANCEADA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ÓLEO HUSQVARNA ULTRA SAE 15W50 API-SL SINTÉTICO. GALÃO DE 1 LITRO.	galão	964
21	PARAFUSO, FRANCÊS, PORCA SEXTAVADA UNC PARCIAL SOBR, AC 3/8 X 4.1/2", MATERIAL ZINCADO, COM ARRUELA	und	220
22	PARAFUSO, FRANCÊS, PORCA SEXTAVADA UNC PARCIAL SOBR, AC 5/16 X 3" MATERIAL ZINCADO, COM ARRUELA	und	800

23	PARAFUSO, FRANCÊS, PORCA SEXTAVADA UNC PARCIAL SOBR, AC 5/16" X 3.1/2", MATERIAL ZINCADO, COM ARRUELA	und	150
24	PARAFUSO, FRANCÊS, PORCA SEXTAVADA UNC PARCIAL SOBR, AC 5/8" X 10", MATERIAL ZINCADO, COM ARRUELA	und	80
25	PNEU, CARRETA AGRÍCOLA, GRANELEIRA, PNEU 6.50-16, PNEU 650-16 98/97L BORRACHUDO AP22, CAPACIDADE: 750KG, VELOCIDADE MÁXIMA: 120KM/H, ALTURA: 73,6CM, LARGURA: 16,5 CM, COMPRIMENTO: 73,6CM, PESO: 14,8KG, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI.	und	8
26	PNEU, CARRETA AGRÍCOLA, GRANELEIRA, PNEU 7.50-16, LARGURA: 7.50", PERFIL: 100", ARO: 16, DIÂMETRO TOTAL EM MM: 711.2, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	und	8
27	PNEU, CARRETA AGRÍCOLA, SILAGEIRA, PNEU 205/75 R-16 , MEDIDA: 205/75R16, LARGURA: 205MM, PERFIL: 75%. ARO: 16, DIÂMETRO TOTAL EM MM: 713.9, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI.	und	4
28	PNEU, DIANTEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 250 X, PNEU 6.50-16 , PNEU 650-16 98/97L, BORRACHUDO AP22, CAPACIDADE: 750KG, VELOCIDADE MÁXIMA: 120KM/H, ALTURA : 73,6CM, LARGURA: 16,5CM, COMPRIMENTO: 73,6CM, PESO: 14,8KG, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	und	4
29	PNEU, DIANTEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 250 XE ADVANCED, PNEU 6.50-16 , PNEU 650-16 98/97L, BORRACHUDO AP22, CAPACIDADE: 750KG, VELOCIDADE MÁXIMA: 120KM/H, ALTURA: 73,6CM, LARGURA: 16,5CM, COMPRIMENTO: 73,6CM, PESO: 14,8 KG	und	4
30	PNEU, DIANTEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 275, PNEU 7.50-16 , ALTURA: 78,50CM, LARGURA: 20CM, COMPRIMENTO: 78,50CM, PESO: 25KG, 10 LONAS, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	und	4
31	PNEU, TRASEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 250 X, PNEU 14.9-24 , LARGURA DO PNEU: 14,9, DIÂMETRO EXTERNO (MM): 1265, ARO DO PNEU: 24, LARGURA: 378MM, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	und	4
32	PNEU, TRASEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 250 XE ADVANCED, PNEU 14.9-24 , LARGURA DO PNEU: 14,9, DIÂMETRO EXTERNO (MM): 1265, ARO DO PNEU: 24, LARGURA: 378MM, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	und	4
33	PNEU, TRASEIRO, APLICAÇÃO TRATOR MF 275, PNEU 18.4-30 , ALTURA: 150 CM, COMPRIMENTO: 150 CM, LARGURA: 50 CM, PESO: 105 KG, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	und	4
34	SERRA CIRCULAR, MATERIAL: AÇO, COR: PRETA, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA COSTAL FS 291 STIHL, DIÂMETRO DO DISCO: 200 MM, DIÂMETRO DO FURO CENTRAL: 20 MM, QUANTIDADE DE PONTAS: 44, QUANTIDADE DE FUROS: 1, MODELO DE REFERÊNCIA: SERRA CIRCULAR STIHL 44 DENTES (200-44 STANDART) .	und	28
35	TÁBUA, MADEIRA, APLICAÇÃO REFORMA CARRETA AGRÍCOLA, TABUA 30X2.5X450CM , ESPÉCIE: IPÊ/ROXINHO/ANGELIM VERMELHO/FAVEIRO CHAMPAGNE	und	50
36	VIGOTA, MADEIRA, APLICAÇÃO REFORMA CARRETA AGRÍCOLA, VIGOTA 13X6X250 , ESPÉCIE: IPÊ/ROXINHO/ANGELIM VERMELHO /FAVEIRO CHAMPAGNE	und	65

37	VIGOTA, MADEIRA, APLICAÇÃO REFORMA CARRETA AGRÍCOLA, VIGOTA 13X6X450 , ESPÉCIE: IPÊ/ROXINHO/ANGELIM VERMELHO /FAVEIRO CHAMPAGNE	und	15
38	VIGOTA, MADEIRA, APLICAÇÃO REFORMA CARRETA AGRÍCOLA, VIGOTA 15X6X450 , ESPÉCIE: IPÊ/ROXINHO/ANGELIM VERMELHO /FAVEIRO CHAMPAGNE	und	12

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 267.561,63

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	CABEÇOTE DE CORTE, COR: PRETO, APLICAÇÃO ROÇADEIRA COSTAL, COMPATÍVEL COM: ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS 291, MODELO DE REFERÊNCIA: CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2 STIHL	und	56	R\$ 140,42	R\$ 7.863,52
2	CÂMARA, AR, APLICAÇÃO PNEUS 6.50-16, CÂMARA DE AR K-16 , PRODUTOS DE REFERÊNCIA: CÂMARAS DE AR GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI PARA PNEUS 6.50-16	und	10	R\$ 71,38	R\$ 713,80
3	CÂMARA, AR, PARA PNEUS 7.50-16, CÂMARA DE AR K-16 , PRODUTOS DE REFERÊNCIA: CÂMARAS DE AR GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI PARA PNEUS 7.50-16	und	10	R\$ 66,66	R\$ 666,60
4	CORREIAS, APLICAÇÃO LÂMINAS DO GIRO-ZERO, MODELO COMPATÍVEL COM GIRO ZERO HUSQVARNA PZ6029FX /Z560X. PACOTE COM 3 UNIDADES.	pct	24	R\$ 379,90	R\$ 9.117,60
5	FACA, APLICAÇÃO TRATOR HUSQVARNA GIRO-ZERO, MODELO COMPATÍVEL COM GIRO ZERO HUSQVARNA PZ6029FX/Z560X	und	72	R\$ 139,00	R\$ 10.008,00
6	FACA, APLICAÇÃO ROÇADEIRA HIDRÁULICA, RC2 1700 , COMPRIMENTO: 630 M, DIÂMETRO DO FURO CENTRAL: 38 MM, QUANTIDADE DE PONTAS: 1, QUANTIDADE DE FUROS: 1, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: FACA PARA ROÇADEIRA HIDRÁULICA RC 1700. PACOTE COM 2 UNIDADES.	pct	5	R\$ 357,77	R\$ 1.788,85
7	FACAS, APLICAÇÃO ROÇADEIRA HIDRÁULICA, RC2 1500 , COMPRIMENTO: 630 M, DIÂMETRO DO FURO CENTRAL: 38 MM, QUANTIDADE DE PONTAS: 1, QUANTIDADE DE FUROS: 1, PRODUTOS	pct	5	R\$ 354,26	R\$ 1.771,30

	DE REFERÊNCIA: FACA PARA ROÇADEIRA HIDRÁULICA RC 1500. PACOTE COM 2 UNIDADES.				
8	FILTRO, AR, APLICAÇÃO GIRO-ZERO, MODELO COMPATÍVEL COM TRATOR HUSQVARNA FH721/641V/PZ60/Z560	und	12	R\$ 187,49	R\$ 2.249,88
9	FILTRO, GASOLINA, APLICAÇÃO GIRO-ZERO, MODELO COMPATÍVEL COM TRATOR HUSQVARNA Z560X	und	12	R\$ 52,25	R\$ 627,00
10	FILTRO, ÓLEO, APLICAÇÃO TRATOR HUSQVARNA LTH 1738/TS138L/T148L, MODELO COMPATÍVEL COM GIRO-ZERO HUSQVARNA Z560X	und	12	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00
11	FILTRO, ÓLEO, HIDRO GEAR, COMPATÍVEL COM O MODELO DE TRATOR HUSQVARNA Z560X	und	48	R\$ 199,00	R\$ 9.552,00
12	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA COSTAL, MATERIAL NYLON, ESPESSURA X COMPRIMENTO: 3.0 MM X 300 M, FORMATO: REDONDO , COR: AMARELA, REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRA COSTAL, MARCA DE REFERÊNCIA: "STIHL"	und	84	R\$ 331,00	R\$ 27.804,00
13	FLUÍDO ADITIVO, APLICAÇÃO RADIADOR, DENSIDADE 20/4°C: 1,1210, PONTO DE EBULIÇÃO, °C: 165, TEOR DE CINZAS (% PESO): 2,4, PONTO DE CONGELAMENTO (50% EM ÁGUA DESTILADA) °C: -37,5, RESERVA ALCALINA, ML: 12,0, PH (50% EM ÁGUA DESTILADA): 8,1, TEOR DE ÁGUA (% PESO): 2,9, CORROSÃO: CUMPRE A NORMA, ESPUMA (VOLUME/TEMPO:) 0/0, COR VISUAL: VERDE OU ROSA, PRODUTO DE REFERÊNCIA: FLUIDOS DE RADIADOR LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS, MOBIL, BARDAHL OU SHELL. GALÃO DE 20 LITROS.	galão	3	R\$ 307,18	R\$ 921,54
14	GRAXA, PENETRAÇÃO TRABALHADA 60X, MÁX (ASTM D 217), 0,1MM: 295, PONTO DE GOTA, MÍN (ASTMD 2265), °C: 185, FOUR BALL, CARGA DE SOLDAGEM, MÍN (ASTM D 2596), KGF: 50, CARGA TIMKEN, MÍN (ASTM D 2509), LB: 45, SEPARAÇÃO DE ÓLEO, MÁX (ASTM D 1742), %M: 6,0, LAVAGEM POR ÁGUA A79°C, MÁX (ASTM D 1264), %M: 7,0, PREVENÇÃO À CORROSÃO, ÁGUA DESTILADA (ASTM D 1743): PASSA. CORROSÃO À LÂMINA DE COBRE, MÁX (ASTM D 4048): 1B, ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, MÁX (ASTM D 942), PSI: 10, ACIDEZ TOTAL, MÁX (ASTM D 128), %M: 0,1, ALCALINIDADE TOTAL, MÁX (ASTM D 128), %M: 0,15, VISCOSIDADE DO ÓLEO BÁSICO A 40°C (ASTM D 445), CST, PRODUTO DE REFERÊNCIA: GRAXAS SHELL, LUBRAX OU MOBIL. GALÃO DE 20KG.	galão	1	R\$ 588,50	R\$ 588,50
15	LÂMINA, ROÇADEIRA COSTAL, FORMATO DUAS PONTA, MODELO DE REFERÊNCIA: STIHL 305-2 ESPECIAL	und	56	R\$ 108,21	R\$ 6.059,76

16	ÓLEO MOTOR, APLICAÇÃO TRATOR, GRAU SAE: 10W40, DENSIDADE 20/4°C: 0,868, PONTO DE FULGOR, °C: 220, PONTO DE FLUIDEZ, °C: -36, VISCOSIDADE A 40°C, CST: 107, VISCOSIDADE A 100°C, CST: 14,5, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 139, CINZAS SULFATADAS (%PESO): 1,5, ÍNDICE DE BASICIDADE TOTAL (MGKOH /MG): 11,1, PRODUTO DE REFERÊNCIA: ÓLEOS SINTÉTICOS PARA MOTOR: MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS, MOBIL, BARDAHL OU SHELL. GALÃO DE 20 LITROS	galão	8	R\$ 807,38	R\$ 6.459,04
17	ÓLEO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, DENSIDADE 20/4°C: 0,8723, PONTO DE FULGOR, °C: 194, PONTO DE FLUIDEZ, °C: -45, VISCOSIDADE A 40°C, CST: 35,4, VISCOSIDADE A 100°C, CST: 7,00, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 163, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS, MOBIL, BARDAHL, SHELL OU MARCA SIMILAR COM NO MÍNIMO DE 80% DO VALOR REFERENTE AO ÍNDICE DE VISCOSIDADE INFORMADO. GALÃO DE 20 LITROS.	galão	5	R\$ 465,13	R\$ 2.325,65
18	ÓLEO, LUBRIFICANTE, 2 TEMPOS, APLICAÇÃO ROÇADEIRAS COSTAIS, PRODUTO DE REFERÊNCIA : ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS PARA ROÇADEIRA COSTAL 8017H STIHL. GALÃO DE 20 LITROS	galão	10	R\$ 1.214,01	R\$ 12.140,10
19	ÓLEO, TRANSMISSÃO, GRAU SAE: 10W30 , DENSIDADE A 15 °C, G/ML, ASTM D4052: 0,866, CST A 40°C: 59, CST A 100°C: 9,3, ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ASTM D2270: 141, PONTO DE FULGOR, °C, ASTMD92: 243, PONTO DE FLUIDEZ, °C, ASTM D97: -48 PRODUTO DE REFERÊNCIA: ÓLEOS PARA TRANSMISSÃO LUBRAX, IPIRANGA, PETRONAS, MOBIL, BARDAHL, SHELL OU MARCA SIMILAR COM NO MÍNIMO DE 80% DO VALOR REFERENTE AO ÍNDICE DE VISCOSIDADE INFORMADO. GALÃO DE 20 LITROS	galão	48	R\$ 309,50	R\$ 14.856,00
20	ÓLEO, TRANSMISSÃO, HIDROGEAR, RECOMENDADO PARA CORTADORES DE GRAMA GIRO-ZERO , CORTADORES DE GRAMA RIDER E TRATORES. CARACTERÍSTICAS: ADITIVOS DETERGENTES, DISPERSANTE, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E ADITIVAÇÃO BALANCEADA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ÓLEO HUSQVARNA ULTRA SAE 15W50 API-SL SINTÉTICO. GALÃO DE 1 LITRO	galão	964	R\$ 64,70	R\$ 62.370,80

21	PARAFUSO, FRANCÊS, PORCA SEXTAVADA UNC PARCIAL SOBR, AC 3/8 X 4.1/2", MATERIAL ZINCADO, COM ARRUELA	und	220	R\$ 1,82	R\$ 400,40
22	PARAFUSO, FRANCÊS, PORCA SEXTAVADA UNC PARCIAL SOBR, AC 5/16 X 3" MATERIAL ZINCADO, COM ARRUELA	und	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
23	PARAFUSO, FRANCÊS, PORCA SEXTAVADA UNC PARCIAL SOBR, AC 5/16" X 3.1/2", MATERIAL ZINCADO, COM ARRUELA	und	150	R\$ 7,66	R\$ 1.149,00
24	PARAFUSO, FRANCÊS, PORCA SEXTAVADA UNC PARCIAL SOBR, AC 5/8" X 10", MATERIAL ZINCADO, COM ARRUELA	und	80	R\$ 14,73	R\$ 1.178,40
25	PNEU, CARRETA AGRÍCOLA, GRANELEIRA, PNEU 6.50-16 , PNEU 650-16 98/97L BORRACHUDO AP22, CAPACIDADE: 750KG, VELOCIDADE MÁXIMA: 120KM/H, ALTURA: 73,6CM, LARGURA: 16,5CM, COMPRIMENTO: 73,6CM, PESO: 14,8KG, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI.	und	8	R\$ 552,49	R\$ 4.419,92
26	PNEU, CARRETA AGRÍCOLA, GRANELEIRA, PNEU 7.50-16 , LARGURA: 7.50", PERFIL: 100", ARO: 16, DIÂMETRO TOTAL EM MM: 711.2, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	und	8	R\$ 599,00	R\$ 4.792,00
27	PNEU, CARRETA AGRÍCOLA, SILAGEIRA, PNEU 205/75 R-16 , MEDIDA: 205/75R16, LARGURA: 205MM, PERFIL: 75%. ARO: 16, DIÂMETRO TOTAL EM MM: 713.9, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI.	und	4	R\$ 454,75	R\$ 1.819,00
28	PNEU, DIANTEIRO , APLICAÇÃO TRATOR MF 250 X , PNEU 6.50-16 , PNEU 650-16 98 /97L, BORRACHUDO AP22, CAPACIDADE: 750KG, VELOCIDADE MÁXIMA: 120KM/H, ALTURA : 73,6CM, LARGURA: 16,5CM, COMPRIMENTO: 73,6CM, PESO: 14,8KG, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	und	4	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
29	PNEU, DIANTEIRO , APLICAÇÃO TRATOR MF 250 XE ADVANCED , PNEU 6.50-16 , PNEU 650-16 98/97L, BORRACHUDO AP22, CAPACIDADE: 750KG, VELOCIDADE MÁXIMA: 120KM/H, ALTURA: 73,6CM, LARGURA:16,5CM, COMPRIMENTO: 73,6 CM, PESO: 14,8KG	und	4	R\$ 569,36	R\$ 2.277,44
30	PNEU, DIANTEIRO , APLICAÇÃO TRATOR MF 275 , PNEU 7.50-16 , ALTURA: 78,50CM, LARGURA: 20CM, COMPRIMENTO: 78,50 CM, PESO: 25KG, 10 LONAS, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	und	4	R\$ 639,00	R\$ 2.556,00
	PNEU, TRASEIRO , APLICAÇÃO TRATOR MF 250 X , PNEU 14.9-24 , LARGURA DO				

31	PNEU: 14,9, DIÂMETRO EXTERNO (MM): 1265, ARO DO PNEU: 24, LARGURA: 378MM, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	und	4	R\$ 2.377,43	R\$ 9.509,72
32	PNEU, TRASEIRO , APLICAÇÃO TRATOR MF 250 XE ADVANCED , PNEU 14.9-24 , LARGURA DO PNEU: 14,9, DIÂMETRO EXTERNO (MM): 1265, ARO DO PNEU: 24, LARGURA: 378MM, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	und	4	R\$ 2.440,84	R\$ 9.763,36
33	PNEU, TRASEIRO , APLICAÇÃO TRATOR MF 275 , PNEU 18.4-30 , ALTURA: 150 CM, COMPRIMENTO: 150 CM, LARGURA: 50 CM, PESO: 105 KG, PRODUTOS DE REFERÊNCIA: PNEU GOODYEAR, BRIDGESTONE, FIRESTONE OU PIRELLI	und	4	R\$ 3.586,96	R\$ 14.347,84
34	SERRA CIRCULAR, MATERIAL: AÇO, COR: PRETA, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA COSTAL FS 291 STIHL, DIÂMETRO DO DISCO: 200 MM, DIÂMETRO DO FURO CENTRAL: 20 MM, QUANTIDADE DE PONTAS: 44, QUANTIDADE DE FUROS: 1, MODELO DE REFERÊNCIA: SERRA CIRCULAR STIHL 44 DENTES (200-44 STANDART) .	und	28	R\$ 120,12	R\$ 3.363,36
35	TÁBUA, MADEIRA, APLICAÇÃO REFORMA CARRETA AGRÍCOLA, TABUA 30X2.5X450CM , ESPÉCIE: IPÊ/ROXINHO /ANGELIM VERMELHO/FAVEIRO CHAMPAGNE	und	50	R\$ 267,60	R\$ 13.380,00
36	VIGOTA, MADEIRA, APLICAÇÃO REFORMA CARRETA AGRÍCOLA, VIGOTA 13X6X250 , ESPÉCIE: IPÊ/ROXINHO/ANGELIM VERMELHO/FAVEIRO CHAMPAGNE	und	65	R\$ 162,25	R\$ 10.546,25
37	VIGOTA, MADEIRA, APLICAÇÃO REFORMA CARRETA AGRÍCOLA, VIGOTA 13X6X450 , ESPÉCIE: IPÊ/ROXINHO/ANGELIM VERMELHO/FAVEIRO CHAMPAGNE	und	15	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
38	VIGOTA, MADEIRA, APLICAÇÃO REFORMA CARRETA AGRÍCOLA, VIGOTA 15X6X450 , ESPÉCIE: IPÊ/ROXINHO/ANGELIM VERMELHO/FAVEIRO CHAMPAGNE	und	12	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de uma licitação com itens de variados tipos, pode ocorrer que um mesmo fornecedor não consiga ter todos os itens. Assim, a divisão do objeto torna a licitação mais competitiva, trazendo economia, sem prejuízo com seu parcelamento.

A licitação será realizada por itens, ampliando a participação de fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação está alinhada com a visão e a finalidade da Instituição.

Visão:

"A UFG, até 2030, deve consolidar-se como instituição de referência para o processo de desenvolvimento social, econômico e institucional de Goiás, bem como ampliar seu alcance nacional e internacional, tendo como fundamentos a valorização das pessoas, a sustentabilidade, os valores da democracia e da liberdade.

A visão institucional deve ter em conta a qualidade de vida das pessoas, a preservação do Cerrado brasileiro, dos valores culturais, da memória e da arte regionais."

Finalidade:

"A UFG é uma instituição comprometida com a justiça social, os valores democráticos e o desenvolvimento sustentável e tem como finalidade:

- I. promover, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, todas as formas de conhecimento;
- II. promover o ensino superior público com vistas à formação de pessoas capacitadas ao exercício do magistério e da investigação, bem como para os diferentes campos do trabalho e das atividades culturais, políticas e sociais;
- III. manter ampla e diversificada interação com a sociedade por meio de articulação e parcerias entre os diversos setores da Universidade e outras instituições públicas e privadas;
- IV. constituir-se em fator de valorização e de divulgação da cultura regional e nacional, em suas diferentes manifestações;
- V. cooperar com os poderes públicos, com universidades e com outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e estrangeiras; e
- VI. desempenhar outras atividades na área de sua competência."

Por meio desta contratação, será possível tornar o ambiente da Universidade salubre e visualmente agradável para a comunidade que circula por ela. É imprescindível que haja peças para reposição e substituição nos equipamentos e máquinas utilizados nos serviços de parques e jardins, pois, só assim, é possível fazer com que a área verde seja cuidada.

A contratação está inclusa no PCA 2024, sob o número de Documento de Formulação da Demanda nº 744/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de peças para equipamentos agrícolas como tratores, motopodas, motosserras e roçadeiras traz uma série de benefícios, entregando manutenção da eficiência e durabilidade das máquinas.

- **Manutenção preventiva:** Ao adquirir peças de reposição, é possível a realização de manutenção preventiva dos equipamentos, evitando que problemas maiores ocorram e causem interrupções nas atividades.
- **Aumento da vida útil:** A substituição de peças desgastadas ou danificadas contribui para aumentar a vida útil dos equipamentos, garantindo um retorno maior sobre o investimento inicial.
- **Melhora na produtividade:** Equipamentos conservados e com peças originais ou de qualidade garantem maior eficiência e produtividade nas atividades agrícolas.
- **Redução de custos:** A manutenção preventiva pode evitar gastos maiores com reparos emergenciais ou a compra de novos equipamentos.
- **Segurança:** Peças genuínas ou de boa qualidade garantem a segurança do operador durante o uso dos equipamentos.
- **Desempenho otimizado:** As peças originais são projetadas especificamente para cada modelo de equipamento, garantindo o melhor desempenho e funcionamento.
- **Compatibilidade:** As peças originais são perfeitamente compatíveis com os equipamentos, evitando problemas de adaptação e garantindo um encaixe preciso.
- **Qualidade:** As peças originais são fabricadas com materiais de alta qualidade, garantindo maior durabilidade e resistência.
- **Garantia:** A utilização de peças originais pode garantir a cobertura da garantia do equipamento.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais conhecidos é quanto ao descarte incorreto dos óleos e lubrificantes dos tratores agrícolas e a destinação dos pneus usados.

O descarte incorreto de óleos e lubrificantes de motor é um problema ambiental sério com consequências duradouras. Esses produtos, embora essenciais para o funcionamento de motores, são altamente poluentes e tóxicos quando descartados de forma inadequada. A forma de mitigar esse impacto é realizando a logística reversa para o fornecedor, que executará a melhor forma de reciclagem do óleo.

Os pneus usados serão encaminhados para coletores que fazem reciclagem desse tipo de material.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a necessidade do material a ser adquirido e ao fim a que se destina, a visualização de múltiplos fornecedores no mercado que oferecem os itens aqui descritos, declara-se a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA Nº 2404 DE 15 DE Maio DE 2024.

MARCIO MEDEIROS OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: PORTARIA Nº 2404 DE 15 DE Maio DE 2024.

RENATO JAQUETO GOES

Membro da comissão de contratação

Despacho: PORTARIA Nº 2404 DE 15 DE Maio DE 2024.

VANESSA SAYURI HAYASHI

Membro da comissão de contratação

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
89/2024	VANESSA SAYURI HAYASHI	26/08/2024 15:59
Objeto da Matriz de Riscos		
Registro de Preços: aquisição de peças e acessórios de reposição para máquinas e equipamentos agrícolas, utilizados na manutenção de áreas verdes.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Má elaboração dos estudos preliminares, quanto a especificação de peças	Falha na elaboração dos estudos preliminares de contratação por falta de conhecimento técnico.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Atraso na instrução processual e aquisição errada.				
	Ações Preventivas					
	P-01	Realizar levantamento adequado das quantidades, características, especificações técnicas e demais informações pertinentes para elaboração dos estudos preliminares.			Responsável: RENATO JAQUETO GOES	
	Ações de Contingência					
	C-01	Correção do Estudo Técnico Preliminar.			Responsáveis: VANESSA SAYURI HAYASHI, RENATO JAQUETO GOES	
	C-02	Verificar com o fornecedor a possibilidade de troca pelo material correto.			Responsável: RENATO JAQUETO GOES	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na entrega das peças	Falta de estoque no mercado. Má organização do fornecedor.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	Impactos					
	1	Alto impacto na execução dos serviços.				
	Ações Preventivas					
	P-01	Descrição de peças existentes no mercado, porém, que sejam compatíveis com os equipamentos e máquinas existentes.			Responsável: RENATO JAQUETO GOES	
	Ações de Contingência					
	C-01	Estabelecer contratos com cláusulas de penalidade por atraso, diversificar fornecedores e monitorar constantemente o cronograma de entrega.			Responsáveis: MARCIO MEDEIROS OLIVEIRA, VANESSA SAYURI HAYASHI	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Defeito nas peças	Má qualidade na fabricação das peças.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	Impactos					
	1	Alto impacto na execução dos serviços.				
	Ações Preventivas					
	Ações de Contingência					
	C-01	Realizar testes de qualidade antes da utilização das peças e estabelecer um processo de devolução eficiente.			Responsável: RENATO JAQUETO GOES	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Quantificação insuficiente	O levantamento de material necessário ficou aquém do necessário.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
	1	Falta de material.				
	Ações Preventivas					
	P-01	Realizar estudo, com levantamento das ações anuais, para correta quantificação do material necessário.			Responsável: RENATO JAQUETO GOES	
	Ações de Contingência					
	C-01	Manter o contínuo controle da Ata, caso haja necessidade, realizar nova licitação.			Responsáveis: VANESSA SAYURI HAYASHI,	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Indisponibilidade de recurso financeiro	Corte orçamentário por parte do Governo Federal, redução de custos da própria Administração.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Impossibilidade de execução dos serviços que demandam os equipamentos com peças ou acessórios faltantes.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar o planejamento anual de contratações.			Responsável: RENATO JAQUETO GOES		
Ações de Contingência						
C-01	Revisão do planejamento anual de contratações, verificando a possibilidade de alocação de recursos.			Responsável: ROBSON MAIA GERALDINE		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

MARCIO MEDEIROS OLIVEIRA
Membro da comissão de contratação

RENATO JAQUETO GOES
Membro da comissão de contratação

VANESSA SAYURI HAYASHI
Membro da comissão de contratação

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO – LOGÍSTICA REVERSA

(papel timbrado da contratada)

A empresa, CNPJ,
com sede em, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
..... e CPF
....., compromete-se, em cumprimento ao disposto na Lei nº
12.305/2010, a prestar logística reversa, assumindo:

- I. A responsabilidade do descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos dos produtos fornecidos após sua utilização pela Universidade Federal de Goiás.
- II. O compromisso de recolher esses produtos, nos termos do inciso III do art. 31 da referida Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do 1º dia útil após convocação específica e sem qualquer ônus para a Administração.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 23070.023608/2024-60
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº/2024-UFG

À UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada no endereço: _____, Fone: _____, e-mail: _____, vem perante a Diretoria de Administração da Secretaria de Infraestrutura da Universidade Federal de Goiás apresentar sua proposta de preços para venda/fornecimento dos materiais/produtos/bens objeto do Pregão Eletrônico SRP nº/2024-FG.

Os materiais serão entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da SEINFRA/UFG, Alameda Flamboyant, Campus Samambaia, Goiânia - GO, CEP: 74045-155. Telefone: (62) 3521-1084.

A descrição, o valor unitário, marca, modelo, fabricante, unidade de medida, a quantidade, nº de registro (no órgão competente, se cabível) para cada item da licitação supracitada, bem como o valor total da proposta seguem na tabela abaixo:

Nº Item	Descrição	Marca/Modelo	Fabricante	Prazo de Validade	Quantidade	Unid. Medida	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total dos itens (numérico e por extenso)								R\$

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Banco:
Agência:
Conta-Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta de preços tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: O O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho encaminhada em formato digital via e-mail, em remessa única.

GARANTIA DOS BENS: é de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Para os fins legais de apresentação da presente proposta de preços firmo as seguintes declarações:

- 1- que estou ciente de todas as condições de fornecimento e locais de entrega;
- 2- que nos valores propostos para os itens/grupos desta proposta estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/produtos/equipamentos/materiais;
- 3- sob as penas da Lei, que a empresa não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

4- sob as sanções cabíveis, em observância a legislação de sustentabilidade que:

- a) Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) Os produtos serão entregues, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas e confeccionadas a partir de produtos recicláveis, comportando o menor volume possível, e que as mesmas garantem a máxima proteção dos produtos durante o transporte e o armazenamento.
- c) Os produtos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva rohs (restriction of certain hazardous substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- d)(listar outras ações sustentáveis praticadas pela Proponente, se houver).....

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR QUE ATUARÁ NA COMUNICAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E A CONTRATANTE E ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO SEI/UFG - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES E QUE RECEBERÁ A NOTA DE EMPENHO, PARA A VENDA DOS PRODUTOS/BENS PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS:

- Nome completo: _____
- CPF: _____
- Carteira de Identidade: _____
- Estado Civil: _____
- Nacionalidade: _____
- Cargo que ocupa na empresa: _____
- E-mail do fornecedor: _____
- Telefone (s) do fornecedor: _____
- Endereço da Empresa: _____
- Data de início das atividades da empresa no endereço atual: _____

OBSERVAÇÃO 1: Além de todas as lacunas deste modelo, na elaboração de sua proposta o licitante deverá obrigatoriamente incluir todas as informações e documentos solicitados no edital no item "DO PREENCHIMENTO E DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e seus subitens.

OBSERVAÇÃO 2: o prazo de validade da proposta pode ser maior que 90 (noventa) dias, bastando para isso o fornecedor entender que tem condições financeiras de assim o fazer.

OBSERVAÇÕES GERAIS: Outras informações pertinentes aos itens também poderão ser incluídos pelos fornecedores na proposta de preços. Após preencher o modelo de proposta e apor o timbre da empresa o fornecedor deve apagar todas as observações e orientações de preenchimento deste modelo.

Cidade/Estado, ____ de outubro de 202_.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(PREFERENCIALMENTE ASSINATURA DIGITAL)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Evangelista Arnon Pires, Coordenador**, em 22/10/2024, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4920777** e o código CRC **57041E05**.